



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1260 Pág.: 2A

Data: 11 / 04 / 2017.

Beatriz Müller

DECRETO Nº 1073/2017

10.04.2017

**Sumula:** Nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica formado o Comitê Local do Programa Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território e terá a seguinte composição:

- **Representando a Secretaria de Saúde:**

- **Agentes Comunitárias de Saúde:**

- Anair Quos;
- Andreia do Amaral Gobbi;
- Carmem Frandaloso Chorna;
- Conceição Vicari;
- Esmeraldina Laurindo da Silva;
- Tatiane Duarte;
- Valciane Klaus;

- **Enfermagem:**

- Rodrigo Fogaça da Silva
- Joceline Nunes Prestes;

- **Vigilância Sanitária:**

- Simonia Glória Leite;

- **Odontologia:**

- Cirlei Libra Soster Rodrigues;

- **Representando a Secretaria de Educação:**

- Juliane Kaiper Capra;
- Franciele Schaus;
- Dayana Letícia Alievi;

- **Representando a Secretaria de Agricultura:**

Triduno e Diorm = 10/04/2017

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

José Luiz Petri;

- **Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:**  
Marcos Antonio Kalfeld
- **Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:**  
Sônia Reichert;  
Otilia Aparecida Thomas;  
Marilete Constantino Calegari;

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de abril de 2017.



**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

## **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1231 Pág.: 104

Data: 11 / 04 / 2017.

Beatriz Müller